

Lagoa da Prata, 16 de julho de 2025.

**DELIBERAÇÃO “Ad Referendum” CBHSF1 N° 24, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Aprova participação e custeio de despesas de viagem da conselheira Débora Emília da Silva nas reuniões e atividades do Colegiado do FMCBH e FNCBH

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a indicação e participação da conselheira e secretária-adjunta do CBH-SF1, Débora Emília da Silva para eventos e atividades dos Fóruns Mineiro e Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Andreote dos Santos - Presidente do CBH-SF1



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Andreote dos Santos, Presidente(a)**, em 16/07/2025, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **118334969** e o código CRC **B054A997**.